



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ibson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereadora Damiana para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 3.741**, de 04 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial R\$ 157.408,10 cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos. (Destina-se ao reequilíbrio financeiro do contrato da construção do Teatro Municipal). **2) PROJETO DE LEI Nº 3.742, de 04 de abril de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 26.459,65 vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos. (Destina-se ao reequilíbrio financeiro do contrato da construção de praça pública no bairro Savana Park, conforme planilha do Departamento de Engenharia). **3) PROJETO DE LEI Nº 3.743, de 04 de abril de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro R\$ 2.000.584,34 dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos. (Destina-se a incluir rubrica no orçamento vigente para realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 3.741**, de 04 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial R\$ 157.408,10 cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos. (Destina-se ao reequilíbrio financeiro do contrato da construção do Teatro Municipal). **(APROVADO). 2) PROJETO DE LEI Nº 3.742, de 04 de abril de 2023**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 26.459,65 vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos. (Destina-se ao reequilíbrio financeiro do contrato da construção de praça pública no bairro Savana Park, conforme planilha do Departamento de Engenharia).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

(APROVADO). 3) PROJETO DE LEI Nº 3.743, de 04 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro R\$ 2.000.584,34 dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos. (Destina-se a incluir rubrica no orçamento vigente para realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos). **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix. Jaru, 10 de abril de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ